

MOÇÃO Nº 14.746/2012

Moção de Congratulações
ao dia nacional do Professor.

O deputado Eures Ribeiro, com base no Regimento interno, requer que seja inserida nos Anais desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao dia nacional do Professor, comemorado no dia 15 de outubro.

Um dia é muito pouco para parabenizar esta classe tão desassistida, o professor é o mediador entre o conhecimento e o saber. No período de formação o professor passa a desenvolver algumas habilidades que ajudará a lidar com crianças e jovens que estão em fase escolar, com metodologia de trabalho e didática de ensino.

Na sociedade atual o papel do professor ganhou maior relevância, estão mais envolvido e engajados no exercício da profissão, pois as metodologias de ensino mudaram muito de uns anos para cá, sendo reconhecido como o instrumento que proporciona a circulação do conhecimento dentro da sala de aula.

A criação da data se deu em virtude de um decreto criado por D. Pedro I, no ano de 1827, onde toda vila, cidade ou lugarejo do Brasil, criasse as primeiras escolas primárias do país, que foram chamadas de Escolas de Primeiras Letras. O Dia do Professor foi oficializado nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 15 de outubro de 1963. O Decreto define a razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Requeiro, pois, que seja dado conhecimento desta Moção à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, a Direc 26 de Bom Jesus da Lapa (Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa), para que utilizando dos meios de comunicação possa dar conhecimento a toda população baiana e Lapense.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2012

Deputado Eures Ribeiro